

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 15533, emitida por AS HOTELARIA E EVENTOS LTDA - CPF/CNPJ 43.172.434/0001-81																							
Data		Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:																					
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 3101 2418 1845 6504 3172 4342 0240 1739 4684 		Número do RPS		Número da Nota																			
		Data da Emissão da Nota		15533																			
		Data do Fato Gerador		31/01/2024 18:18																			
		Código de Verificação		8327310124181845650431724342024017394684																			
PRESTADOR DE SERVIÇOS																							
Nome Fantasia: AS HOTELARIA EVENTOS Nome/Razão Social: AS HOTELARIA E EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 43.172.434/0001-81 Inscrição Municipal: 9049554 Endereço: SAO BENEDITO Número: 50 Bairro: SERRARIA CEP: 88.115-160 Complemento: Município: São José E-mail: financeiro@favoritahoteis.com.br Inscrição Estadual: Telefone: (49) 99979-0744 Celular: (49) 99979-0744 UF: Santa Catarina Site:																							
TOMADOR DE SERVIÇOS																							
Nome Fantasia: Nome/Razão Social: MARIA EDUARDA BARBOSA CPF/CNPJ: 075.475.069-84 Inscrição Municipal: Endereço: Rua RUA PASTOR FERDINAND SCHLUNZEN Número: 252 Bairro: CENTRO CEP: 89.251-070 Complemento: Município: Jaraguá do Sul E-mail: recepcao@favoritahoteis.com.br UF: SC País: Brasil Telefone: Celular:																							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																							
<table><tr><td></td><td>Valor do Serviço</td><td>Base de Cálculo</td><td>(%)</td><td>ISS</td></tr><tr><td>DIARIA = 160.00</td><td>160,00</td><td>160,00</td><td>2,5000%</td><td>4,00</td></tr><tr><td>DIARIA = 340.00</td><td>340,00</td><td>340,00</td><td>2,5000%</td><td>8,50</td></tr></table>							Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS	DIARIA = 160.00	160,00	160,00	2,5000%	4,00	DIARIA = 340.00	340,00	340,00	2,5000%	8,50			
	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS																			
DIARIA = 160.00	160,00	160,00	2,5000%	4,00																			
DIARIA = 340.00	340,00	340,00	2,5000%	8,50																			
RETENÇÕES FEDERAIS																							
<table><tr><td>PIS/PASEP</td><td>COFINS</td><td>INSS</td><td>IR</td><td>CSLL</td><td>Outras Retenções</td></tr><tr><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td colspan="2">Valor bruto = R\$ 500,00</td><td colspan="2">Valor líquido = R\$ 500,00</td><td colspan="2"></td></tr></table>						PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Valor bruto = R\$ 500,00		Valor líquido = R\$ 500,00			
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções																		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																		
Valor bruto = R\$ 500,00		Valor líquido = R\$ 500,00																					
Códigos dos serviços: 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).																							
<table><tr><td>Desc. Condicionado(R\$)</td><td>Desc. Incondicional(R\$)</td><td>Deduções(R\$)</td><td>Base de Cálculo</td><td>Valor ISS(R\$)</td></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>500,00</td><td>12,50</td></tr></table>						Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)	0,00	0,00	0,00	500,00	12,50								
Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)																			
0,00	0,00	0,00	500,00	12,50																			
OUTRAS INFORMAÇÕES																							
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Homologado Valor aproximado dos tributos: Federal R\$134,50 (26,90%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$28,40 (5,68%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: - HOSPEDE: MARIA EDUARDA BARBOSA / - DATA IN: 29/1/2024 - DATA OUT: 31/1/2024 - APTO: 1 - Nro RPS: 24355 - Nro Razao: 42536 - Forma de Pagamento: Vista				 Autenticidade																			